



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.075, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE "AUGUSTO RIZZATTI".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "AUGUSTO RIZZATTI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Bellacasa III, entre as Quadras 2, 3 e 4, 5, iniciando ao Sul da Área Verde até a continuação da Rua Augusto Bedin, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua AUGUSTO RIZZATTI-Comerciante".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração